



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho
CNPJ: 01.676.018/0001-70

ENCAMINHE-SE
Sala das Sessões 29/03/2022

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 154/2022

Encaminhamento: Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal no exercício interino do cargo de Prefeito Municipal de Pinhalzinho.

Assunto: Providências que especifica.

JESUEL DONIZETE ALPI e PAULO ROGÉRIO PEREIRA, Vereadores em exercício junto a Câmara Municipal, usando de suas faculdades regimentais, **indicam** a Vossa Excelência, para que determine ao setor competente que realize estudos necessários, para viabilizar a aquisição de sobras de asfalto, junto ao D. E.R. (Departamento de Estrada de Rodagem) ou Empresa que realiza obras de recapeamento na Rodovia Capitão Bardoíno e também junto à Empresa que realiza recapeamento na Variante Adolpho Toricelli, para utilizar nesse Município.

JUSTIFICATIVA

A providência indicada, tem por objetivo reutilizar toda a sobra do asfalto retirado em Estradas Municipais e utilizar como se fosse cascalho e compactando com Rolo Compactador. Como exemplo fotos em anexo.

Isso trará benefícios aos que circulam principalmente pela área rural, e o reaproveitamento também trará benefícios ecológicos.

Diante do exposto acima, conto com o apoio de Vossa Excelência para que à aquisição seja realizada.

Sala das Sessões, 29 de Fevereiro de 2022.


Jesuel Donizete Alpi
Vereador


Paulo Rogério Pereira
Vereador

